



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

EDITAL DE SELEÇÃO 02/2026 - PMBqBM/SBBq e EDITAL COMPLEMENTAR 06/2026 - PMBqBM/UFJF-GV

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Coordenadora Local em exercício do Programa Multicêntrico de Pós-Graduação em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM) da Instituição Associada Universidade Federal de Juiz de Fora - campus Governador Valadares, Professora Maria Anete Santana Valente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação das inscrições para o processo seletivo de curso de Pós-graduação, níveis mestrado e doutorado, em Bioquímica e Biologia Molecular (CAPES 33287015001P7), de acordo com o Edital nº 02/2026 da Sociedade Brasileira de Bioquímica e Biologia Molecular (SBBq) e Edital nº 06/2026 Complementar PMBqBM - UFJF/GV.

Relação de candidato(s) por nível:

Nível: Mestrado			
Candidato(a)	Situação	Justificativa	Cabe recurso
Bianca Batista Uzais	Deferido		
Camilly Medrado Silva	Deferido		
Iara Rodrigues Soares	Deferido		
Juan Santiago da Silva	Indeferido	Não se inscreveu na Plataforma SigaX.	Não
Kelly de Freitas e Silva	Deferido		
Louize Grazielly Costa Moreira	Deferido		
Maria Eduarda Feu dos Reis	Indeferido	Não houve preenchimento do Barema e não atendeu o item 1 subitem 2b) do edital 02/2026.	Sim
Mariana Araújo e Silva	Indeferido	Não se inscreveu na plataforma SIAD.	Não
Natauane de Amorim Souza	Indeferido	Não se inscreveu na plataforma SigaX.	Não
Rafaela Araújo Guedes	Deferido		
Samara dos Reis Passos	Indeferido	Faltam documentos comprobatórios do barema e não atendeu o item 1 subitem 2b) do edital 02/2026.	Sim
Sarah Salomão Batista Silva	Indeferido	Faltam documentos comprobatórios do barema e quitação eleitoral rejeitada	Sim
Victor Gabriel Araújo Santos	Deferido		
Nível: Doutorado			
Arthur Henrique de Castro Assis	Indeferido	Não se inscreveu na plataforma SigaX	Não
Luiza Emanuelle Baia Rocha	Deferido		

Governador Valadares, 20 de outubro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Anete Santana Valente, Professor(a)**, em 20/10/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-UFJF (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **3290642** e o código CRC **F41E6561**.